



PELO FUTURO DO TRABALHO

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO GERAL Nº 00039.2020.5.501.01

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente para execução dos trabalhos de análise, emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Contábeis do Sesi/RO e do Senai/RO, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/Senai”.

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta aos pedidos de esclarecimentos ao edital em epígrafe, recebido no dia 26/06/2020, conforme segue abaixo:

1. Inicialmente solicitamos confirmação de qual é o exercício a ser auditado – 2019 ou 2020? **Resposta: 2021.**
2. No modelo da proposta de preços – Anexo II do Edital no quadro de descrição do objeto contém a quantidade de 02 itens. Esses dois itens se referem ao número de exercícios a serem auditados ou devido ao fato de a auditoria ser para o Sesi e para o Senai? **Resposta: A quantidade se refere às entidades Sesi/Senai.**
3. O item 1.3 do Edital prevê o valor estimado de R\$ 238.868,66. Esse valor estimado é para 01 exercício social para as duas Entidades – Sesi e Senai – Correto? **Resposta: Correto.**
4. Por fim, o item 10.1.1 diz que a Contratada deverá “Remeter trimestralmente parecer e relatório de auditoria, mencionando eventuais falhas ou deficiências contendo recomendações sobre medidas a serem tomadas no âmbito contábil, trabalhista, previdenciário, fiscal, de aquisição e de controle interno”. Nesse sentido, entendemos que haverá a necessidade de serem realizadas visitas in loco, trimestralmente, correto? **Resposta: Correto.**

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2020.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Pregoeira da CPL